

	<b>Elaborador/Revisor:</b> Colaborador com conhecimento técnico	<b>Página</b>	<b>1/1</b>
	<b>Aprovador:</b> Marcos Mahon		
	<b>NORMATIVOS</b>	<b>Revisão</b>	<b>0</b>
		<b>Data</b>	<b>01/11/2022</b>
<b>AST-D-GP-05</b>			

**É estritamente proibido:**

- Pagar ou beneficiar qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial.
- É estritamente proibido oferecer presentes, brindes e hospitalidade a agente públicos, como também doar e/ou contribuir a partidos políticos.
- Manipular pessoas, para obter informações sigilosas das empresas concorrentes;
- Qualquer tipo de preconceito seja de raça, cor, etnia, religião ou opção sexual.
- A utilização de drogas psicoativas ilegais por seus empregados em qualquer momento prestando serviços em nome da ASTER.